



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1098

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1098

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 026/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

“Contrata o Sr. GERALDO LUIZ SIMONINI FILHO, RG – 16.745.637-4, para o emprego temporário de Inumador.”

Sebastião de Deus Moreira, Secretário Municipal de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica contratado, o Sr. GERALDO LUIZ SIMONINI FILHO, RG – 16.745.637-4, classificado por meio do Processo Seletivo nº 001/2017, para o emprego temporário de INUMADOR, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o contratado e o Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de maio de 2018.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 060/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia o Sr. Antônio Marques Cardoso Junior, RG – 29.590.405-7, ao cargo de Assessor I.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeado, a partir desta data, Sr. Antônio Marques Cardoso Junior, RG – 29.590.405-7, ao cargo em comissão de Assessor I, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

“Designa o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, RG n. 41.715.491-4-SSP/SP, ao cargo de Assessor I.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica designado a partir desta data ao cargo em comissão de Assessor I, criado pela Lei nº 3180/2014, o Sr. PAULO ROBERTO RIBEIRO DIAS, RG n. 41.715.491-4-SSP/SP, titular do cargo de Agente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 4525/2008.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMSVIR 063/2018

“Exonera, a pedido, o senhor Luis Roberto Okada Pontelli – Enfermeiro (contrato temporário)”.

CONSIDERANDO o requerimento, protocolado junto a Seção de Recursos Humanos desta municipalidade em 16 de maio de 2018, pelo servidor municipal – contratado temporariamente, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 21 de maio de 2018, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal da Saúde Interino;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro - Interino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Enfermeiro (contrato temporário – processo seletivo 001/2017),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1098

Página 3 de 5

o senhor LUIS ROBERTO OKADA PONTELLI, RG – 26.399.987-7.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2018, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria SMSVIR 0023/2017 de 05 de julho de 2017 e a Portaria SMSVIR 0037/2017 de 21 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 21 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde Interino

Atos Administrativos

Outros Atos

APLICAÇÃO DE PENALIDADE REPREENSÃO

PROCESSO SINDICANTE 016/2017 - Portaria SMSVIR 055/2017

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde interino, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação do processo sindicante 016/2017, instaurado pela Portaria SMSVIR 055/2017, na qual decidiu pela aplicação da pena de repreensão ao servidor em tela, alocado junto ao Pronto Socorro Municipal e após findar o prazo decadencial para apresentação de recursos, tendo o investigado permanecido inerte mesmo regularmente intimado em 07 de maio de 2018, APLICA a penalidade de REPREENSÃO, nos termos do artigo 124, inciso II da Lei Complementar 042/2010, cominado com o artigo 149, inciso II do mesmo diploma legal – estatuto dos servidores públicos do município de Viradouro/SP ao servidor em tela, em virtude da transgressão disposta nos incisos XVI e XXIV, artigo 115 da LC 42/2010. Determino o registro da presente decisão no prontuário do servidor, nos termos do artigo 142 da LC 42/2010, bem como publicação no diário oficial, resguardado o devido sigilo.

Viradouro/SP, 17 de maio de 2018.

DR. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde – Interino

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

A Comissão Permanente de Licitações d Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, MÉDICO RADIOLOGISTA E MÉDICO DO TRABALHO, está suspenso para Análise e Julgamento de IMPUGNAÇÃO apresentado pela Empresa Med Security Serviços Médicos - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.170.483/0001-33.

Posteriormente será Publicada nova data de abertura.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

Viradouro, 21 de maio de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:



PREVENÇÃO é o melhor remédio. Ajude a prefeitura nesse combate! Ao aparecer qualquer sintoma, procure uma Unidade de Saúde!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1098

Página 5 de 5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:

Você sabe a diferença entre UPA e UBS?
Busque atendimento nos locais certos

UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE

- Atendimento de rotina (consultas, tratamentos, medicamentos gratuitos, vacinas e acompanhamento médico).
- Tipo de atendimento: pré-natal, acompanhamento de hipertensos, diabéticos e outras doenças como tuberculose e hanseníase.
- Capacidade de atendimento médico e tratamento de cerca de 80% dos problemas de saúde dos usuários.
- Porta de entrada do SUS, contribuindo para o aumento da qualidade de vida e redução dos encaminhamentos aos hospitais.

UBS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

- Atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Tipo de atendimento: pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame.
- Capacidade para atender sem necessidade de encaminhamento ao pronto-socorro hospitalar mais de 90% dos pacientes.
- Estas unidades estão ligadas diretamente ao SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

PRONTO SOCORRO



blog.saude.gov.br